



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

processo n.º 28.386

classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 726, de 06 / 10 / 99

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 777

autoria: MARCÍLIO CARRA

assunto: Concede ao Sr. ORLANDO BUENO MARCIANO o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se

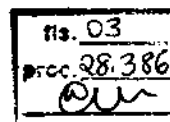
Albuquerque

Diretor

13/ 10 / 99



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ**

028386 SET 9º 27 2 4 29

PROTOCOLO GERAL

PP 908/99

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:

CJR

[Signature]

Presidente
28/09/99

APROVADO

[Signature]

Presidente
05/10/99

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 777
(do Vereador Marcílio Carra)

Concede ao Sr. ORLANDO BUENO MARCIANO o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 1º. É concedido ao Sr. Orlando Bueno Marciano o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27.09.1999

[Signature]
MARCÍLIO CARRA



(PL nº. 777/99 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa uma reconhecida homenagem ao Sr. Orlando Bueno Marciano, em face do elevado significado de suas atividades em nossa cidade - como se pode constatar pelo documento em anexo-, que justifica plenamente nossa intenção.

Assim, não é demais destacar que, nascido em Colômbia-SP, veio para Jundiaí em 1961.

Em 1990 assumiu como Diretor Presidente da Cooperfica que hoje tem um faturamento mensal de 6,2 milhões e um quadro de 440 funcionários.

Colabora financeiramente com várias instituições de caridade e desenvolveu diversas parcerias com a Prefeitura de Jundiaí.

Por isso, buscamos, o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente projeto.

MARCÍLIO CARRA

Eu, Orlando Bueno Marciano, filho de Américo Marciano e Abadia Cândida Marciano, nascido aos 10 de agosto de 1950, na cidade de Colômbia Estado de São Paulo estou radicado na cidade de Jundiaí, desde 1961. Estudei nas escolas Coronel Siqueira de Moraes, Padre Anchieta, Professor Luiz Rosa. Venho realizando inúmeros cursos de aprimoramento e atualização. Sou formado em Administração de Empresas (nível médio), sendo que por vocação sempre exerci esta função, sobretudo em se tratando de organizar equipes vencedoras, que sempre foi o meu forte.

Histórico Profissional:

- 2 anos de atividade na empresa Irmãos Traldi (1964 a 1966)

- 23 anos na Cia Ind. Cons. Alimentícias - CICA - (1967 a 1990)

Carreira brilhante iniciei como Office Boy, passei por diversas promoções e mudança de funções, quando me desliguei da empresa, comandava um Departamento com cento e cinquenta funcionários.

Com total apoio da direção da Cia Cica, desliguei-me da empresa em 1990, para presidir a Coopercica, da qual sou um de seus fundadores.

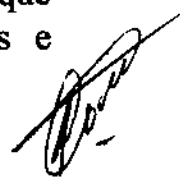
Assumi a Coopercica, há nove anos, com um capital aproximado de 1,5 milhões de reais, faturamento na ordem de 800 mil reais mensais e um quadro efetivo de 130 funcionários. Hoje o capital gira em torno de 20 milhões, faturamento mensal na média de 6,2 milhões e um quadro de 440 funcionários.

Âmbito Social:

Pessoalmente, colaboro, financeiramente, com as instituições: LBV, Casa Transitória, Associação dos Hansenianos. Através da empresa que presido tenho tomado diversas ações que visam beneficiar a comunidade local Exemplos:

- Como agente aglutinador desenvolvemos o Plano Coopercica Saúde, que devido ao volume de mais de 9.000 mil adesões proporciona preços e atendimento imbatíveis.

- Na mesma linha, o Plano Coopercica Odontológico



- Projeto Criança de Futuro
- Campeonato Estudantil com participação 47 escolas e mais de 1700 alunos
- Jantar dos namorados com participação de 70 casais
- Sorteio para dia das Mães, estadia em hotel fazenda para toda família
- Dezenas de vales compras sorteados aos nossos Associados
- No momento estamos desenvolvendo junto a A.D.Cica (Clube de Campo), convênio que propicia ao nosso associado e toda família usufruir de toda estrutura de um clube de campo com uma mensalidade de apenas R\$ 10,00. mês.

* Também desenvolvi diversas parcerias com a Prefeitura local tais como:

- Projeto Vale Verde
- Campanha de Agasalho
- Campanha da 3ª Idade
- Apoio ao Fundo Social de Solidariedade em diversas ações.
- Apoio a Ginástica Olímpica
- Apoio a Guarda Municipal

Em Tempo tenho três filhos jundiaenses e um neto.





**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 5.135**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 777

PROCESSO Nº 28.386

De autoria do Vereador **MARCÍLIO CARRA**,
o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **ORLANDO BUENO MARCIANO**
o título de "Cidadão Jundiaense".

A proposição vem justificada às fls. 4 e
instruída com o documento de fls. 5/6.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura
revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à
iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei
Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de
títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus
incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames
dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão
para discussão e votação.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer
aos termos do art. 195 e seus parágrafos do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão
de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos
membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 28 de setembro de 1999

Ronaldo Salles Vieira
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico

[Signature]
Dr. JOÃO AMPAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 28.386

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 777, de autoria do Vereador Marcílio Carra, que concede ao Sr. Orlando Bueno Marciano o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 1312

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede ao Sr. Orlando Bueno Marciano o título de "Cidadão Jundiaense".

Quanto aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, acompanhamos o parecer da D. Consultoria Jurídica. No mérito, temos que os dados do homenageado, ensejam a concessão da título supra-indicado.

Do exposto, votamos favorável a presente propositura.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 1999.

APROVADO
28/09/99

WANDERLEI RIBEIRO
Presidente

AYLTON MÁRIO DE SOUZA

ANA VICENTINA TONELLI
Relator

ANTONIO GALDINO

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: PDL nº. 777

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ADEMIR PEDRO VICTOR	/		
2. ALBERTO ALVES DA FONSECA	/		
3. ANA VICENTINA TONELLI	/		
4. ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA	/		
5. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
6. ANTONIO GALDINO	/		
7. AYLTON MÁRIO DE SOUZA	/		
8. CARLOS MOREIRA DA CRUZ	/		
9. DURVAL LOPES ORLATO	/		
10. EDER GUGLIELMIN	/		
11. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
12. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
13. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	/		
14. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
15. MARCÍLIO CARRA	/		
16. MAURO MARCIAL MENUCHI	/		
17. ORACI GOTARDO	/		
18. PEDRO JOEL LANZA	/		
19. SÉRGIO SHIGUIHARA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. WANDERLEI RIBEIRO	/		
TOTAL	21		

RESULTADO: ☒ APROVADO

☐ REJEITADO

Sala das Sessões, 05/10/99


PRÉSIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 726. DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede ao Sr. **ORLANDO BUENO MARCIANO** o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **ORLANDO BUENO MARCIANO** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

[Handwritten signature]
WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Nº.	11
proc.	28.386
	<i>P. M.</i>

PUBLICAÇÃO	Rubrica
13/10/99	<i>[Signature]</i>

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 726
DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede ao Sr. **ORLANDO BUENO MARCIANO** o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **ORLANDO BUENO MARCIANO** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa